



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO I

1. DOS ITENS/LOTES:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por este(s) órgãos(s).

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

DOS ITENS:

Nº	NOME DO ITEM	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	Nº LOTE
1	Licença para Fornecimento de aplicativo móvel e portal web institucional para oferecer suporte ao atendimento ao público, possibilitar a criação de solicitações, permitir o acompanhamento de serviços administrativos e disponibilizar conteúdos virtuais.	und	24	5.116,66	122.799,84	01
2	Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi.	und	180	236,55	42.579,00	01
3	Locação de licença de software de aplicação móvel - Talonário Eletrônico para lavratura de autos de infração, Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOAT).	und	720	540,00	388.800,00	01
4	Locação de monitor de vídeo wall .	und	48	1.107,33	53.151,84	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

5	Locação de NOTEBOOK ou PC ALL IN ONE para finalidades administrativas e operacionais.	und	48	318,00	15.264,00	01
6	Locação de NOTEBOOK ou PC ALL IN ONE para utilização na gestão e manejo de dados disponíveis na plataforma de inteligência especificada no item 07.	und	48	246,00	11.808,00	01
7	Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração.	und	720	378,66	272.635,20	01
8	Licença para uso de Sistema de inteligência e gestão que oferece Business Intelligence (BI) para informações gerenciais.	und	24	1.266,66	30.399,84	01
9	Sistema web para gestão e acompanhamento das etapas e transações relacionadas a infrações de trânsito, realizar a implantação das infrações e emitir documentos correspondentes.	und	36.000	10,80	388.800,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

10	Licença para uso Solução web integrado com licença para usode módulos de controle, acompanhamento e gerenciamento dos serviços de Talonário Eletrônico para lavratura de autos de infração, Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOAT). / Módulo de gerenciamento e controle de atendimentos, tanto presenciais quanto virtuais, em colaboração com o Órgão. / Módulo de gerenciamento e controle de permissionários e serviços de transporte. / Módulo de plataforma digital para o controle e gestão de credenciais de estacionamento regulamentado. / Módulo de gerenciamento de apreensão, remoção, armazenamento e movimentação de veículos. / Módulo de gerenciamento e avaliação de processos de Defesa Prévia e Recursos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). / Módulo de gestão para administrar e gerenciar a arrecadação e distribuição financeira de títulos.	und	24	19.546,00	469.104,00	01
----	---	-----	----	-----------	------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

11	Suporte técnico e operacional especializado, ajuste das soluções conforme necessidade, implementação dos sistemas e aplicações, capacitação e assistência contínua para as atividades. - unidade/hora	hora	3.000	133,33	399.990,00	01
----	---	------	-------	--------	------------	----

R\$ 2.195.331,72 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. **Habilitação jurídica**

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: não se aplica
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. não se aplica
- a.10. não se aplica
- a.11. não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

1- Locação de licença de software de aplicação móvel - Talonário Eletrônico para lavratura de autos de infração, Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOAT).

1.1 - Quanto à aplicação móvel: Talonário Eletrônico deverá possuir as características mínimas:

1.1.1 - A aplicação móvel Talonário Eletrônico, utilizada para o registro de multas de trânsito, deverá ser homologada pelo SENATRAN, conforme estabelecido na Portaria nº 99, emitida em 01 de junho de 2017, bem como quaisquer revisões ou modificações subsequentes dessa normativa. A homologação pelo SENATRAN é essencial para garantir a conformidade da aplicação com os requisitos técnicos e legais necessários para sua utilização oficial no registro de infrações de trânsito, assegurando a confiabilidade e a integridade dos dados registrados.

1.1.2 - O sistema deve apresentar uma interface intuitiva e de fácil entendimento, permitindo aos usuários acessar todas as funcionalidades por meio de toques na tela. A experiência do usuário é prioridade, garantindo que qualquer pessoa possa utilizar o sistema sem dificuldades, mesmo sem conhecimento prévio. A navegação deve ser simples e eficiente, proporcionando uma curva de aprendizado suave e rápida assimilação das rotinas do sistema.

1.1.3 - Deverá contar com mecanismos de segurança da informação que possibilitem a identificação inequívoca do agente de trânsito responsável pela autuação no Auto de Infração, por intermédio de um identificador exclusivo e uma senha individual.

1.1.4 - Deverá assegurar a identificação inequívoca do equipamento e evitar sua instalação ou utilização não autorizada em outro equipamento.

1.1.5 - Deverá possibilitar um método autenticação por meio de conexão online ou offline.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

1.1.6 - Deverá permitir a transferência eletrônica dos dados para a central de processamento.

1.1.7 - Deverá viabilizar o adequado registro das informações no Auto de Infração de Trânsito, em conformidade com os requisitos formais estabelecidos pelo artigo 280 da Lei nº 9.503/97 e pelas regulamentações subsequentes emanadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Sistema Nacional de Trânsito (SNT), a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a correta lavratura do Auto de Infração.

1.1.8 - Deverá estar equipado com um recurso que permita a retrocessão da data e hora registradas no Auto de Infração de Trânsito (AIT).

1.1.9 - Deverá ter o registro dos autos de infração criados para consulta, organizados por data de emissão, incluindo o número do Auto de Infração de Trânsito (AIT), a placa do veículo e o status atual por meio de conexão online ou offline.

1.1.20 - Deverá dispor de mecanismos que possibilitem a utilização de faixas de auto de infração diferentes para cada tipo de auto de infração existente definido pelo órgão. Podendo cada faixa de auto de infração ser iniciada com tinta letra diferente definida pelo Órgão ou entidade de trânsito.

1.1.21 - Deverá possibilitar a inclusão de imagens ou vídeos no auto de infração.

1.1.22 - Deverá permitir a impressão do auto de infração de trânsito para fins de notificação de autuação ao infrator, contendo na impressão o campo para assinatura do condutor infrator.

1.1.23 - Deverá permitir mecanismo de impressão do auto de Infração, permitindo também que o usuário imprima quantas vias forem necessárias por meio de conexão online ou offline.

1.1.24 - Deverá possibilitar a consulta de marcas/modelos de veículos e logradouros estabelecidos pelo órgão ou entidade no momento da lavratura do auto de infração por meio de conexão online ou offline.

1.1.25 - Deverá possibilitar a consulta de dados do condutor por CPF no momento da lavratura do auto.

1.1.26 - Deverá possibilitar o preenchimento do auto de infração de acordo com tipo de abordagem estabelecida no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resolução nº 985/2023) e suas alterações posteriores.

1.1.27 - Deverá dispor de mecanismo de confirmação para finalização do auto de infração, possibilitando checagem final das informações preenchidas antes de enviar o auto de infração ao servidor do órgão ou entidade de trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- 1.1.28 - Deverá permitir mecanismo de seleção do motivo de cancelamento a partir de lista definida pelo órgão ou entidade de trânsito e a inclusão de texto de justificativa para desistência de lavratura do auto de infração.
- 1.1.29 - Deverá assegurar a inviolabilidade das informações registradas após a lavratura do auto de infração de trânsito por parte do agente da autoridade competente de trânsito.
- 1.1.30 - Deverá permitir o registro de Auto de Infrações não vinculadas ao veículo.
- 1.1.31 - Deverá permitir o registro de Auto de Infração de veículos nacionais e estrangeiros.
- 1.1.32 - Deverá permitir o registro de Auto de Infração com abordagem e sem abordagem ao condutor ou infrator.
- 1.1.33 - Deverá permitir a utilização do Comando de Voz na consulta de placas.
- 1.1.34 - Deverá integrar os dados do AIT lavrado com os recolhimentos de documentos, retenções ou remoções de veículos, com objetivo de dar maior agilidade nos preenchimentos desses formulários e na própria fiscalização.
- 1.1.35 - Deverá dispor de elementos de segurança que garantam a confiabilidade, fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração.
- 1.1.36 - Deverá receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração sequencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito.
- 1.1.37 - Deverá exigir que o agente de trânsito indique a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento.
- 1.1.38 - Deverá garantir que iniciado o preenchimento do Auto de infração, o seu cancelamento poderá ser solicitado à Autoridade de Trânsito, no próprio software, com a devida justificativa.
- 1.1.39 - Deverá permitir a lavratura do auto de infração no padrão Mercosul, conforme estabelecido na resolução nº 969 do Contran e posteriores alterações.
- 1.1.40 - Deverá garantir que o Auto de Infração impresso deverá conter aviso que é obrigatória a presença do código INFRAEST ou RENAINF nas notificações sob pena de invalidade do Auto.
- 1.1.41 - Deverá garantir que o Auto de Infração permanecerá armazenado no equipamento, durante o dia em que foi registrada a infração, a fim de permitir a impressão, pelo equipamento, posterior à autuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

1.1.42 - Deverá permitir realizar a atualização das informações pertinentes a alterações, formais ou materiais, de código de infração ou alterações de artigos e outros dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro.

1.1.43 - Deverá possibilitar a livre descrição da infração no campo de observação do Auto de Infração de Trânsito, onde o agente poderá optar por duas formas de inserção, sendo estas: manualmente de forma discricionária e/ou utilização de padrões pré-definidos conforme orientações do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

1.1.44 - Deverá permitir a discricionabilidade dos campos referentes ao endereço do local do cometimento da infração, onde o agente poderá optar por três formas de inserção, sendo estas: por meio de utilização de ferramenta de GPS onde deverá ser realizada a conversão das informações de Latitude e Longitude em logradouro, pré cadastro ou manualmente.

1.1.45 - Deverá informar a medida administrativa cabível para infração lavrada no momento da lavratura do AIT.

1.1.46 - Deverá possibilitar a lavratura consecutiva de infrações para veículos distintos, gravando todas as informações relevantes de forma adequada.

1.1.47 - Deverá viabilizar o preenchimento e a impressão, pelo agente da autoridade de trânsito, do Termo de Constatação de Embriaguez ou do Termo de Avaliação Psicomotora conforme estabelecido na Resolução nº 432/2013 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou em eventual substituta, para os casos de constatação de alcoolemia previstos nos artigos 165, 276 e 277 da Lei n. 9.503/97, bem como de acordo com as regulamentações subsequentes do CONTRAN ou SENATRAN, nos casos em que não for empregado um dispositivo específico para a medição do teor alcoólico.

1.2 - Quanto à aplicação móvel: Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD) deverá possuir as características mínimas:

1.2.1. Deverá identificar de forma precisa o documento recolhido, incluindo dados como nome do proprietário e numeração correspondente.

1.2.2. Deve possuir um mecanismo que permita retroceder a data registrada no Formulário Eletrônico para Recolhimento de Documentos (FRD).

1.2.3. Deve especificar claramente o local onde o documento foi recolhido.

1.2.4. Deverá incluir os dados completos do veículo envolvido no recolhimento, seja inserindo manualmente ou através de consulta da placa.

1.2.5. Deverá possibilitar a impressão de um comprovante de recolhimento para o condutor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- 1.2.6. Deverá integrar-se ao aplicativo de Talonário Eletrônico para automatizar o preenchimento dos dados do auto de infração de trânsito.
- 1.2.7. Deverá enviar as informações de recolhimento de documentos para o sistema de retaguarda.
- 1.2.8. Deverá indicar de forma visual os recolhimentos enviados.
- 1.2.9. Deverá apresentar uma lista dos recolhimentos realizados dentro de um período pré-determinado.
- 1.2.10. Deverá especificar qual documento será recolhido, incluindo CNH, PPD, ACC, CRLV, CRV, entre outros.
- 1.2.11. Deverá exibir uma lista dos formulários preenchidos ordenados por data de início do preenchimento.
- 1.2.12. Deverá fornecer um mecanismo para verificar o status de envio e preenchimento de cada Formulário Eletrônico para Recolhimento de Documentos (FRD) na lista.
- 1.2.13. Deverá apresentar um formulário com informações detalhadas sobre o local, condutor e veículo, e armazenar as informações de data e hora do recolhimento.
- 1.2.14. Deve permitir a consulta de qualquer auto de infração lavrado pelo órgão ou entidade de trânsito em um período definido, para aproveitamento dos dados do condutor e do veículo.
- 1.2.15. Deverá integrar-se ao auto de infração de trânsito, caso este informe sobre alguma medida administrativa que resulte no recolhimento de algum documento.
- 1.2.16. Permitir a geração de um arquivo PDF do FRD, bem como o envio por e-mail para um destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado durante o recolhimento (caso seja realizado de forma abordada).
- 1.2.17. Deverá permitir a inclusão do tipo de documento a partir de uma lista definida pelo órgão, bem como a inclusão dos dados e a adição de fotos do documento recolhido.
- 1.3 - Quanto à aplicação móvel: Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) deverá possuir as características mínimas:**
- 1.3.1. Deverá permitir a especificação dos dados do veículo recolhido, seja por meio de consulta da placa, inserção manual ou informação da ausência de placa.
- 1.3.2. Deverá apresentar uma lista dos formulários preenchidos, organizados de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

data de início do preenchimento.

1.3.3. Deverá possuir um mecanismo que informe o status de envio e preenchimento de cada Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de Veículos (FRV) na lista de FRVs.

1.3.4. Deverá apresentar um formulário contendo informações referentes ao local, condutor e veículo, e armazenar dados como data e horário do recolhimento.

1.3.5. Deverá fornecer um mecanismo para consultar qualquer auto de infração emitido pelo órgão ou entidade de trânsito dentro de um período definido, a fim de reutilizar informações do local, condutor e veículo.

1.3.6. Deverá permitir a consulta dos dados do condutor por CPF ou placa durante o preenchimento do documento de recolhimento.

1.3.7. Deverá possibilitar a inclusão do tipo e motivo do recolhimento, seguindo uma lista estabelecida pelo órgão competente.

1.3.8. Deverá permitir a inserção de observações relevantes.

1.3.9. Deverá permitir a descrição detalhada de todas as partes do veículo, para uma caracterização precisa.

1.3.10. Deverá possibilitar a inclusão de fotos no Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de Veículos (FRV).

1.3.11. Deverá permitir a impressão dos dados do documento preenchido em múltiplas vias, conforme necessário.

1.3.12. Deverá permitir a especificação do local onde o veículo foi recolhido.

1.3.13. Deverá permitir a especificação do estado geral do veículo, incluindo informações como quilometragem, estado das lanternas e faróis, condição da lataria, tanque de combustível e presença dos equipamentos obrigatórios.

1.3.14. Deverá conter um campo na impressão do documento para a assinatura do condutor, agente da autoridade e responsável pela remoção do veículo.

1.3.15. Deverá integrar-se ao aplicativo de Talonário Eletrônico para aproveitar os dados registrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.

1.3.16. Deverá transmitir as informações do recolhimento do veículo para o sistema de retaguarda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

1.3.17. Deverá apresentar uma lista dos recolhimentos realizados dentro do período parametrizado.

1.3.18. Deverá permitir a inclusão de informações sobre a liberação do veículo no caso de retenção.

1.3.19. Deverá possibilitar a geração de um arquivo PDF do Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de Veículos (FRV) e o envio por e-mail para um destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento, especialmente em casos de abordagem.

1.4 - Quanto à aplicação móvel: Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOAT) deverá possuir as características mínimas:

1.4.1. Deverá possuir um sistema de geração de numeração única.

1.4.2. Deverá apresentar uma lista dos Boletins Eletrônicos para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOATs) preenchidos, organizados por data de início do preenchimento.

1.4.3. Deverá contar com um mecanismo que informe o status de envio e preenchimento de cada BOAT na lista de BOATs preenchidos, além de registrar data e horário da ocorrência do acidente.

1.4.4. Deverá oferecer uma seleção de itens para descrever o tipo de acidente, elemento atingido, tipo de cruzamento, condição do tempo, controle de tráfego e tipo de iluminação, conforme definido em lista estabelecida pela autoridade de trânsito.

1.4.5. Deverá permitir a inclusão de uma lista de agentes envolvidos na ocorrência.

1.4.6. Deverá permitir a inclusão de informações sobre os veículos envolvidos no acidente, respeitando a quantidade máxima de veículos estabelecida pelo órgão competente.

1.4.7. Deverá permitir a inclusão de informações sobre as pessoas envolvidas no acidente, respeitando a quantidade máxima de pessoas determinada pelo órgão competente.

1.4.8. Deverá permitir a inclusão de informações sobre as vias envolvidas no acidente, respeitando a quantidade máxima de vias determinada pelo órgão competente.

1.4.9. Deverá permitir a inclusão de informações sobre as viaturas que participaram da operação.

1.4.10. Deverá permitir a descrição narrativa do acidente, incluindo os danos de cada veículo envolvido, representados de forma técnica em cada veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

1.4.11. Deverá permitir a inclusão de dados gerais de cada veículo envolvido no acidente, como placa, chassi, marca, modelo, cor, espécie e categoria, além dos dados do proprietário.

1.4.12. Deverá permitir a inclusão de dados gerais de cada pessoa envolvida no acidente, como nome, identidade, CPF, endereço e gênero

1.4.13. Deverá permitir a consulta dos dados das pessoas envolvidas no acidente por meio do CPF, indicando em qual veículo cada pessoa estava no momento do acidente e sua condição (condutor, passageiro, pedestre, ciclista), além de permitir a inclusão da situação física de cada pessoa envolvida no acidente.

1.4.14. Deverá abranger dados gerais do acidente, incluindo o tipo de acidente, elemento atingido, tipo de cruzamento e condição do tráfego.

1.4.15. Deverá detalhar o local do acidente, abordando as condições da via, tipo de pista, sinalização vertical e horizontal, condições climáticas, tipo de pavimento e estado da calçada.

1.4.16. Deverá permitir a descrição detalhada do acidente.

1.4.17. Deverá permitir o envio ou anexo de registro fotográfico.

1.4.18. Deverá permitir a gravação parcial do boletim de acidente de trânsito, permitindo que o agente de trânsito preencha parcialmente até a finalização definitiva.

1.4.19. Deverá transmitir os boletins finalizados para o sistema de retaguarda.

1.4.20. Deverá permitir a elaboração de croqui do acidente, com a inserção e manipulação de objetos específicos conforme as normas do manual brasileiro de sinalização e outras necessidades, incluindo elementos de sinalização, veículos, pistas e intersecções, e objetos variados.

2 - Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração:

O serviço em questão consistirá na locação de smartphones que disponibilizam as funcionalidades essenciais para o registro de infrações, elaboração de boletins de acidentes de trânsito e execução das rotinas operacionais, incluindo o recolhimento de veículos e documentos relacionados ao infrator. Tal disposição assegurará a efetividade das atividades previstas no processo de fiscalização desempenhado pelo agente de trânsito.

Deverá ser implantado diretamente em dispositivo móvel pertencente à contratada, o qual estará equipado com um sistema informatizado (software) e conexão de internet móvel. Esse dispositivo deve ser compatível para executar todas as funcionalidades descritas neste Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

de Referência, sendo a responsabilidade por esta instalação e operação exclusivamente da contratada, incluindo os custos associados.

Quanto ao chip, o mesmo deverá ser configurado de forma exclusiva para o registro das infrações, estando bloqueado para downloads e uploads de qualquer elemento alheio ao processo. Será disponibilizado um chip individual para cada smartphone.

O chip de dados móveis deverá ter um pacote de dados de internet compatível com as necessidades do serviço, sem interrupção devido à falta ou insuficiência durante o mês. Caso haja necessidade de mudança de chip e respectiva operadora, a contratante deverá realizar os procedimentos às suas custas, de forma a não haver interrupção nos serviços.

Quanto ao smartphone a ser disponibilizado, o mesmo deverá dispor no mínimo de um aparelho portátil novo, devidamente aferido pelo INMETRO com chip compatível com a impressora mencionada no Termo de Referência para a impressão de Autos de Infração, recolhimentos de veículos, documentos e outros documentos pertinentes à fiscalização de trânsito. O aparelho deverá estar configurado com os softwares de Talonário Eletrônico, Formulário Eletrônico Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico (BOAT), funcionando com internet instalada pela contratada.

O serviço em questão será mensurado pela quantidade mensal de smartphones disponibilizados, multiplicada pelo valor unitário definido em certame.

Quanto às características do smartphone (hardware):

Peso: não superior a 210(g)

Polegadas: não inferior a 6.5 polegadas

Touchscreen: SIM

GSM: Quad Band (850/900/1800/1900)

Wi-Fi: 802, 11a/b/g/n 2,4GHz + 5GHz

Bluetooth: não inferior a SIM v.5.0

GPS: GPS/Glonass/Beidou/Galileo

RAM: não inferior a 4GB

USB: Tipo C/USB 2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Memória interna de no mínimo: 128GB

3 - Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi.

O serviço em questão será composto pela disponibilização de impressora térmica que permitirá a emissão dos autos de infração, guias de recolhimento de documentos e boletins de acidente de trânsito quando necessário pelos agentes de trânsito durante a fiscalização. Deverá ser disponibilizada uma impressora térmica com conexão via Bluetooth ou Wi-Fi, que permita a integração com o smartphone disponibilizado no Item 02, a fim de garantir que o processo de impressão em campo possa ser realizado quando necessário.

A impressora deve estar previamente configurada de acordo com as Resoluções e Portarias do Código de Trânsito Brasileiro. A medição do serviço será feita pela quantidade mensal de impressoras disponibilizadas, multiplicada pelo valor unitário definido no certame.

Quanto às características da impressora (hardware), devem ser:

Bluetooth 2.0 ou superior

Impressão térmica com resolução mínima de 200 DPI em formulário de impressão com largura mínima de 80 milímetros e Largura Máxima de Impressão de 90 milímetros.

Permitir a impressão de até 42 caracteres por linha. Cabeça de Impressão (MTBF) - 50 Milhões de linhas p/ Mecanismo.

4 - Solução web integrado com módulos de controle, acompanhamento e gerenciamento dos serviços de Talonário Eletrônico para lavratura de autos de infração, Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de Trânsito (BOAT). / Módulo de gerenciamento e controle de atendimentos, tanto presenciais quanto virtuais, em colaboração com o Órgão. / Módulo de gerenciamento e controle de permissionários e serviços de transporte. / Módulo de plataforma digital para o controle e gestão de credenciais de estacionamento regulamentado. / Módulo de gerenciamento de apreensão, remoção, armazenamento e movimentação de veículos. / Módulo de gerenciamento e avaliação de processos de Defesa Prévia e Recursos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). / Módulo de gestão para administrar e gerenciar a arrecadação e distribuição financeira de títulos.

4.1 - Quanto ao módulo: Controle, acompanhamento e gerenciamento dos serviços de Talonário Eletrônico para lavratura de autos de infração, Formulário Eletrônico para Recolhimento de documentos (FRD), Formulário Eletrônico para Recolhimento e Retenção de veículos (FRV) e Boletim Eletrônico para Ocorrências e Sinistros de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Trânsito (BOAT), deverá possuir as características mínimas:

- 4.1.1. Permitir o cadastro dos agentes de trânsito e demais colaboradores do órgão de trânsito.
- 4.1.2. Permitir o cadastro dos dispositivos autorizados para utilização nos aplicativos de bloco eletrônico, boletim de ocorrência eletrônico, recibo eletrônico de recolhimento de documentos e recibo eletrônico de remoção e retenção de veículos.
- 4.1.3. Permitir o cadastro de marca/modelo, tipo, espécie, cor e categoria de veículos, equipamentos e aferições a serem disponibilizados nos aplicativos de bloco eletrônico, boletim de ocorrência eletrônico, recibo eletrônico de recolhimento de documentos e recibo eletrônico de remoção e retenção de veículos.
- 4.1.4. Permitir a parametrização da data limite para inclusão de autos de infração, boletim de ocorrência eletrônico, recibo eletrônico de recolhimento de documentos e recibo eletrônico de remoção e retenção de veículos.
- 4.1.5. Exibir a lista de autos de infração gerados, ordenados por data de inclusão da lavratura, contendo o número do auto de infração, placa do veículo, situação e matrícula do agente atuador.
- 4.1.6. Exibir a lista de boletins de ocorrência de trânsito gerados, ordenados por data de inclusão da ocorrência, contendo o número da ocorrência, situação e matrícula do agente atuador.
- 4.1.7. Exibir a lista de recibos gerados, ordenados por data de inclusão do recibo, contendo o número do recibo, tipo, situação e matrícula do agente atuador.
- 4.1.8. Permitir a configuração de diversas faixas de autos de infração diferentes para cada tipo de auto de infração existente pelo órgão, podendo cada faixa ser iniciada com uma letra diferente e atribuída aos dispositivos desejados.
- 4.1.9. Possibilitar a consulta e emissão do recibo do comprovante do auto de infração realizado.
- 4.1.10. Possibilitar a consulta e emissão do PDF da ocorrência do boletim de ocorrência realizado.
- 4.1.11. Possibilitar a consulta e emissão do recibo de recolhimento de documentos realizados.
- 4.1.12. Possibilitar a consulta e emissão do recibo de recolhimento e retenção de veículos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- 4.1.13. Permitir a exportação de relatórios dinâmicos de autos de infração de acordo com os filtros utilizados, nos formatos de no mínimo: PDF, CSV e EXCEL.
- 4.1.14. Permitir a recusa ou aprovação das solicitações de cancelamento de autos de infração realizadas via bloco eletrônico.
- 4.1.15. Disponibilizar gráficos estatísticos e comparativos que permitam visualizar o comportamento geral das ocorrências e autos de infrações realizadas.
- 4.1.16. Permitir a parametrização da quantidade de pessoas envolvidas, quantidade de vias e quantidade de veículos a serem registrados na ocorrência.

4.2 - Quanto ao módulo: Gerenciamento e controle de atendimentos, tanto presenciais quanto virtuais, em colaboração com o Órgão:

Fornecimento de uma ferramenta que viabilize o controle automatizado dos processos e procedimentos relacionados ao atendimento de solicitações, incorporando mecanismos de integração com todos os módulos descritos neste termo. Tal ferramenta deve formalizar, agilizar e conferir transparência a cada etapa, garantindo o interesse comum de todas as partes envolvidas no processo.

A ferramenta deve permitir o registro automático de todas as solicitações recebidas, atribuindo um número de protocolo único e intransferível para cada uma. Este protocolo deve ser rastreável e consultável por qualquer interessado, desde a sua entrada até a sua conclusão, proporcionando um acompanhamento contínuo e atualizado do status das solicitações.

Além disso, a ferramenta deve integrar-se de maneira eficaz com os demais módulos do sistema, assegurando que informações e dados sejam compartilhados e atualizados em tempo real. Esta integração deve permitir que cada solicitação seja encaminhada automaticamente ao departamento ou responsável competente, reduzindo a necessidade de intervenção manual e minimizando erros operacionais.

O sistema deve oferecer funcionalidades para a formalização de cada etapa do processo, incluindo a geração de documentos e relatórios, que poderão ser assinados digitalmente e arquivados de forma segura. Essas funcionalidades devem garantir a conformidade com as normas jurídicas aplicáveis, assegurando a validade e a integridade dos documentos gerados.

Para agilizar os procedimentos, a ferramenta deve possuir um mecanismo de notificações automáticas, informando as partes envolvidas sobre prazos, pendências e atualizações relevantes. Essas notificações podem ser enviadas por e-mail, SMS ou outros meios eletrônicos, conforme a configuração estabelecida pelos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

A transparência do processo deve ser garantida por meio de relatórios detalhados e gráficos estatísticos, que permitam a visualização do andamento das solicitações, o desempenho dos departamentos envolvidos e a identificação de possíveis gargalos ou áreas de melhoria. Esses relatórios devem ser facilmente exportáveis em diversos formatos (PDF, CSV, Excel), possibilitando análises detalhadas e a tomada de decisões informadas.

Por fim, a ferramenta deve assegurar o interesse comum de todos os envolvidos no processo, promovendo a eficiência e a eficácia dos procedimentos, a redução de custos operacionais e a satisfação dos usuários. Através da automatização e da integração dos processos, a ferramenta deve contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados, alinhando-se às melhores práticas de gestão e governança pública. O módulo deverá possuir as características mínimas:

4.2.1 Processo de parametrização e configuração:

4.2.1.1. O sistema deverá possibilitar o acesso aos serviços de atendimento, os quais serão pré-configurados conforme as necessidades específicas do órgão, sem exigir interferência técnica para ajustes ou modificações.

4.2.1.2. O sistema deve permitir o cadastro dos serviços a serem oferecidos tanto no atendimento presencial quanto no portal institucional e no aplicativo móvel, incluindo, mas não se limitando a:

- Solicitação de Defesa Prévia
- Solicitação de Recurso JARI
- Solicitação de Indicação de Condutor
- Solicitação de Agendamentos
- Emissão de Formulários
- Emissão de 2ª Via de Notificação de Autuação
- Emissão de 2ª Via de Notificação de Penalidade
- Emissão de 2ª Via de Carta de Resultado de Julgamento
- Emissão de Consulta de Boletim de Ocorrência
- Solicitação de Ressarcimento
- Solicitação de Permissão de Transporte de Passageiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- Solicitação de Nada Consta
- Solicitação de Credenciamentos
- Ouvidoria para Sugestões/Reclamações

4.2.1.3. O sistema deverá permitir a configuração das documentações necessárias para cada serviço disponibilizado, assegurando que todos os requisitos específicos sejam atendidos para a prestação eficiente e eficaz dos serviços.

4.2.1.4. Para garantir a segurança das comunicações, o sistema deverá utilizar o protocolo HTTPS e incluir assinaturas digitais compatíveis com os algoritmos SHA-256 e SHA-1, assegurando a integridade e a autenticidade das transações eletrônicas realizadas.

Este detalhamento visa assegurar que o sistema atenda plenamente às necessidades operacionais e legais do órgão, proporcionando um controle rigoroso e transparente dos processos e procedimentos, alinhando-se às melhores práticas de gestão e governança pública, e promovendo a eficiência administrativa.

4.2.2 Processo e procedimento de acompanhamento administrativo do cidadão:

4.2.2.1 Permita a geração de relatórios e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas. Esses relatórios devem incluir, no mínimo, informações como o número de atendimentos realizados por período, número de protocolo, data/hora, identificação do atendente, tipo de serviço prestado e canal de atendimento utilizado.

4.2.2.2 Permita a capacidade de cadastrar dinamicamente banners com conteúdo informativo ou educativo para interação com o usuário de maneira moderna e eficiente.

4.2.2.3 Permita a parametrização do período de início e término de disponibilização dos banners com caráter informativo ou educativo para o cidadão através do aplicativo móvel.

4.2.3 Processo e procedimento de avaliação e autorizações:

4.2.3.1. O sistema deve permitir o controle, acompanhamento e gerenciamento dos serviços de atendimento solicitados.

4.2.3.2. Serão disponibilizadas telas de consulta integradas com as demais soluções previstas neste termo, possibilitando a realização de uma consulta unificada das informações relacionadas às infrações de trânsito, processos, recursos, entre outros.

4.2.3.3. Deverá ser estabelecida uma rotina com histórico e controle do processo de aprovação, disponibilizando informações sobre quem realizou a aprovação, quando ocorreu e permitindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

acesso aos documentos anexados ao processo para acompanhamento do histórico de solicitações.

4.2.3.4. Deverá ser implementada uma rotina de análise que permita ao servidor visualizar todos os documentos e informações relacionadas à solicitação antes de proceder com a autorização ou desaprovação do serviço solicitado.

4.2.3.5. Deverá ser estabelecida uma rotina de controle temporal das solicitações realizadas, visando uma organização mais eficiente no processo de autorização. Esta rotina deve permitir a avaliação das solicitações realizadas através do portal institucional, aplicativo móvel ou atendimento presencial, pelos responsáveis, seguindo uma ordem cronológica da mais antiga para a mais atual. Alternativamente, a definição da urgência do pleito pode ser realizada de maneira verbal, permitindo que o responsável pela avaliação consulte o processo específico.

4.2.4 Processo de abertura de solicitações em atendimentos presenciais:

4.2.4.1. Deverá ser viabilizado o registro e a emissão de protocolos para os usuários que optarem pelo atendimento presencial.

4.2.4.2. Deverá ser efetuado o registro da solicitação e a emissão do protocolo de atendimento, o qual deverá conter, no mínimo, data/hora, responsável pela solicitação, tipo de serviço e número do protocolo.

4.2.4.3. Deverá ser implementada uma rotina de virtualização e anexação de documentos às solicitações realizadas nos serviços disponibilizados. Isso permitirá que todo o processo seja conduzido de forma digital, eliminando a necessidade de manipulação de documentos físicos.

4.2.4.4. Deverá ser disponibilizada uma rotina que permita o controle da movimentação dos documentos em meio físico. Essa funcionalidade possibilitará que os documentos sejam anexados diretamente ao processo de atendimento ou posteriormente, conforme a necessidade e a condição operacional.

4.3 - Quanto ao módulo: Gerenciamento e controle de permissionários e serviços de transporte:

Será implementada uma plataforma que possibilitará o controle minucioso e o acompanhamento integral dos processos e procedimentos relativos ao registro, análise, vistorias, emissão de autorizações, e gerenciamento administrativo e fiscal de todos os permissionários autorizados sob a competência deste órgão. Isso abrangerá categorias como taxistas, mototaxistas, transporte alternativo e demais autorizados pela legislação vigente.

A referida plataforma será dotada de recursos avançados de monitoramento, permitindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

acompanhamento em tempo real das etapas dos processos, desde a solicitação inicial até a conclusão e emissão das autorizações pertinentes. Além disso, serão implementadas funcionalidades específicas para garantir a transparência e a eficiência na gestão desses procedimentos.

Um aspecto crucial da plataforma será a integração de dados e informações, permitindo uma visão unificada e abrangente de todos os permissionários e processos em andamento. Isso facilitará a tomada de decisões, a análise de dados estatísticos e o monitoramento da conformidade com as regulamentações estabelecidas.

A plataforma também contemplará mecanismos para a realização de vistorias virtuais, quando viável e autorizado, proporcionando agilidade e redução de custos operacionais. Os relatórios gerados pela plataforma serão detalhados e personalizáveis, garantindo uma gestão baseada em dados concretos.

Adicionalmente, a plataforma será de fácil acesso e utilização, oferecendo interfaces intuitivas e acessíveis para os usuários, sejam eles permissionários, gestores públicos ou agentes fiscais. Também será garantida a segurança dos dados e a conformidade com as normas de proteção à privacidade e segurança da informação.

Dessa forma, a implementação dessa plataforma representará um avanço significativo na gestão dos processos e procedimentos relacionados aos permissionários sob a competência do órgão de trânsito, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas de governança pública.

4.3.1 Processo de abertura de solicitação de atendimento via Aplicativo Móvel, Portal Institucional e Atendimento Presencial:

4.3.1.1. Integração com Ferramenta de Atendimento: Deverá possuir sistema web integrado a ferramenta de atendimento para permitir o registro solicitação e emissão de protocolos dos usuários que realizarem solicitações via aplicativo móvel e portal institucional ou atendimento presencial. O aplicativo móvel deverá estar disponível nas lojas dos sistemas operacionais iOS e Android para download.

4.3.1.2. Registro de solicitações e Emissão de Protocolos: O sistema deverá registrar as solicitações e emitir protocolos para pedidos de inclusão de novas vagas/permissões, renovação de alvarás e solicitações de vistorias. Os protocolos deverão conter, no mínimo, a data e hora, o responsável pela solicitação, o tipo de serviço e o número do protocolo.

4.3.1.3. Virtualização e Anexação de Documentos: O sistema deverá possuir funcionalidade para a virtualização e anexação de documentos às solicitações relacionadas aos permissionários, permitindo que todo o processo seja realizado de maneira digital, eliminando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



a necessidade de movimentação de documentos físicos.

4.3.1.4. **Análise Prévia da Solicitação:** O sistema web deverá estabelecer rotina para análise prévia das solicitações realizadas via aplicativo ou portal institucional onde um servidor validará a documentação e o pedido, informando se acata o atendimento ou, em caso de recusa, emitirá uma resposta automática via e-mail e SMS ao cidadão/permissionário com o motivo da não aceitação da solicitação.

4.3.1.5. O sistema deverá permitir o agendamento de serviços presenciais e de vistorias de veículos destinados à permissão de transporte de passageiros.

4.3.1.6. Após a análise e aprovação pelo órgão de trânsito, o sistema deverá possibilitar a geração do PDF do Alvará de permissão de transporte de passageiros através do sistema web.

4.6.1.7. **Acompanhamento de Solicitações:** Permitir o acompanhamento contínuo das solicitações realizadas via aplicativo móvel e ou portal institucional.

4.3.4. Processo e procedimento de avaliação e autorizações:

O sistema deverá dispor de uma rotina específica que permita a análise e autorização de pleitos para a associação de vagas criadas. Essa rotina deve englobar todo o processo, desde a submissão da solicitação pelo usuário até a decisão final sobre a autorização. Durante a análise, o sistema deverá verificar o cumprimento de todas as normativas e requisitos pertinentes. Após a conclusão da análise, o sistema deverá ser capaz de processar a decisão, seja para autorizar ou rejeitar o pleito, garantindo transparência e eficiência em todo o procedimento. Além disso, a rotina deverá incluir um mecanismo de notificação automática ao solicitante, informando-o sobre o status e o resultado de sua solicitação. Essas notificações devem ser enviadas através de canais adequados, como e-mail e SMS, assegurando que o solicitante receba atualizações em tempo hábil. Essa funcionalidade de notificação é essencial para manter uma comunicação eficiente e contínua com o usuário, proporcionando clareza e responsividade no atendimento às suas demandas.

4.3.5. Processo e procedimento de acompanhamento administrativo:

4.3.5.1. Disponha de rotina de controle de vistorias não aprovadas, permitindo a suspensão do permissionário ou apenas o indicativo de pendência no processo de vistoria, com prazo definido para solução.

4.3.5.2. Disponha de rotina que permita a visualização de vistorias pendentes, possibilitando o acompanhamento dos prazos e das correções a serem validadas.

4.3.5.3. Disponha de rotina indicativa da situação administrativa de cada permissionário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

fornecendo ao servidor as informações necessárias para nortear o processo de fiscalização, tais como: permissionário com vistoria vencida, permissionário por tipo (moto táxi, táxi, outros), e permissionário com licença/autorização emitida.

4.3.5.4. Possibilite o cadastro e georreferenciamento das vagas relacionadas a táxis e mototáxis, permitindo ainda a associação dos permissionários a essas vagas para facilitar o processo de fiscalização.

4.3.5.5. Controle o processo de geração e compensação de boletos relacionados ao recolhimento de taxas administrativas de autorização.

4.3.5.6. Disponha de relatórios que contribuam para o processo de acompanhamento e controle, detalhando os permissionários por situação e por tipo, de maneira sintética e analítica.

4.3.6. Processo de fiscalização e monitoramento:

4.3.6.1. Disponha de mecanismo de segurança para controlar a legitimidade do documento emitido, permitindo que o agente em campo verifique a situação do documento em tempo real e execute as atividades administrativas necessárias.

4.3.6.2. Inclua, quando possível, a imagem (retrato) do permissionário como elemento de validação para o agente em campo, visando garantir com maior segurança a identidade da pessoa abordada e fiscalizada.

4.3.6.3. Implemente uma rotina de mapa qualitativo dos permissionários, contendo informações sobre permissionários ativos, inativos e com pendências de qualquer natureza, para auxiliar no processo de fiscalização em campo.

4.4 - Quanto ao módulo: Gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado:

Disponibilização de ferramenta que permita o controle automatizado dos processos e procedimentos relacionados à emissão de credenciais de estacionamento regulamentado. A ferramenta deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

4.4.1. Processo de abertura de solicitação de atendimento via Aplicativo Móvel, Portal Institucional e Atendimento Presencial:

Recebimento e registro de solicitações de credenciais de estacionamento regulamentado, assegurando que todos os dados necessários sejam coletados de forma precisa e segura.

Processo de abertura de solicitação de atendimento via aplicativo móvel e portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

institucional e Atendimento Presencial:

4.4.1.1. O aplicativo móvel deverá estar disponível nas lojas dos sistemas operacionais iOS e Android para download.

4.4.1.2. Deverá estar integrada a ferramenta de atendimento para permitir o registro de protocolos dos usuários que realizarem solicitações via aplicativo móvel e portal institucional.

4.4.1.3. Possuir uma rotina de virtualização e anexo de documentos às solicitações relacionadas aos credenciamentos, permitindo que todo o processo seja realizado de maneira digital, sem a necessidade de movimentação dos documentos físicos.

4.4.1.4. Registrar o pedido e emitir o protocolo da solicitação de credencial, contendo, no mínimo, data/hora, responsável pela solicitação, tipo de serviço e número do protocolo.

4.4.1.5. Disponibilizar uma rotina que permita a análise prévia do protocolo feito via aplicativo móvel, onde o servidor realizará a validação da documentação e pedido, informando se acata o atendimento realizado e liberando-o para seguir seu trâmite natural. Em caso de recusa, emita uma resposta automática ao e-mail e telefone (SMS) do cidadão/permissionário informando o motivo do não acolhimento da solicitação realizada.

4.4.1.6. Permitir a geração do PDF da credencial após análise e aprovação pelo órgão de trânsito através do sistema web.

4.4.1.7. Permitir o acompanhamento das solicitações realizadas.

4.4.2. Validação de Dados: Deverá através de um sistema web possibilitar a validação das informações fornecidas pelos solicitantes, conferindo a veracidade e completude dos dados de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas vigentes.

4.4.3. Avaliação e Aprovação: Deverá através de um sistema web dispor de um fluxo que permita a avaliação criteriosa das solicitações, incluindo a possibilidade de intervenção manual por parte dos responsáveis, quando necessário. Assegure que o processo de aprovação ou rejeição das solicitações seja devidamente registrado e documentado.

4.4.3. Emissão da Credencial: Deverá através de um sistema web garantir que, após a aprovação, a credencial de estacionamento regulamentado seja gerada e disponibilizada ao solicitante de maneira eficiente e segura, preferencialmente por meio digital, reduzindo a necessidade de intervenção humana e agilizando o processo. A credencial deverá estar em consonância com a Resolução do Contran nº 965, de 17 de maio de 2022, e seu Anexo, ou com outra que venha a substituir.

4.4.4. Monitoramento e Fiscalização: Deverá através de um sistema web disponibilizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

funcionalidades que permitam o monitoramento contínuo das credenciais emitidas, facilitando a fiscalização e o cumprimento das regras de uso. Assegure que o sistema possa detectar e sinalizar automaticamente qualquer irregularidade ou uso indevido das credenciais.

4.4.5. Renovação e Cancelamento: Deverá através de um sistema web, portal ou aplicativo móvel, disponibilizar mecanismos que permitam aos usuários solicitarem a renovação das credenciais, bem como processo para o cancelamento de credenciais, seja por solicitação do usuário ou por determinação das autoridades competentes.

4.4.6. Relatórios e Auditoria: Deverá através de um sistema web, possibilitar a capacidade de gerar relatórios detalhados sobre todas as etapas do processo, permitindo auditorias periódicas para assegurar a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis.

4.4.7. Segurança e Proteção de Dados: Deverá através de um sistema web, possibilitar que a ferramenta atenda aos requisitos de segurança e proteção de dados pessoais, em conformidade com as legislações aplicáveis, garantindo a privacidade e a integridade das informações dos usuários.

4.5 - Quanto ao módulo: Gerenciamento de apreensão, remoção, armazenamento e movimentação de veículos:

Deverá disponibilizar uma ferramenta que possibilite o controle automatizado dos processos e procedimentos relacionados ao recolhimento e retenção de veículos, sejam eles automotores ou não, nos pátios e armazéns de guarda do Órgão. Tal ferramenta deve assegurar conformidade com as determinações e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), garantindo que todos os procedimentos estejam plenamente adequados às normas vigentes. Esta ferramenta deve incluir funcionalidades para o registro detalhado e seguro dos recolhimentos e retenções, gerenciar a movimentação e recepção dos veículos, manter um inventário atualizado e permitir a virtualização e anexação de documentos, possibilitando a execução digital de todos os processos, sem a necessidade de movimentação física de documentos.

4.5.1 Processos e procedimentos a serem realizados:

4.5.1.1. Registro Manual de Entrada de Veículo: Permitir o registro de entrada do veículo de forma manual, mediante o cadastro do documento de recolhimento preenchido pelo agente de trânsito, direcionando o veículo para o pátio específico onde ficará recolhido.

4.5.1.2. Estruturação de Pátios de Alocação: Permitir a estruturação de diferentes pátios de alocação de veículos, com a possibilidade de definir se são próprios ou terceirizados.

4.5.1.3. Exibição de Lista de Documentos: Disponibilizar uma lista dos Formulários de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Recolhimento de Documentos e do Documento de Remoção e Retenção de Veículos gerados, ordenados pela data de início da inclusão, contendo o número do recibo, tipo, matrícula e dispositivo do agente responsável, além do status e situação do recibo.

4.5.1.4. Configuração de Taxas e Prazos: Permitir a configuração de taxas de diárias e prazos para regularização do veículo e/ou documento recolhido.

4.5.1.5. Configuração de Valores de Taxas: Permitir a autorização a configuração dos valores das taxas de estadia e reboque.

4.5.1.6. Controle de Entrada de Veículos e Documentos: Permitir a realização do controle e gerenciamento do pátio mediante a entrada dos veículos e/ou documentos recolhidos.

4.5.1.7. Cadastro de Dados Bancários: Possibilitar o cadastro dos dados bancários necessários para o recebimento dos valores cobrados por estadia e/ou reboque.

4.5.1.8. Emissão de Termo de Ajustamento de Conduta: Possibilitar a emissão de termos de ajustamento de conduta quando julgado possível pela autoridade competente, permitindo ainda que, após a assinatura, o termo possa ser digitalizado e anexado ao sistema para consultas futuras.

4.5.1.9. Geração de Ofício Automatizado: Possibilitar a geração de ofício de forma automatizada em caso de necessidade de movimentação do veículo apreendido entre pátios, controlando assim o histórico e a situação física dos veículos.

4.5.1.10. Emissão de Boletos de Pagamento: Permitir a emissão de boletos para pagamento de diárias e reboque.

4.5.1.11. Geração de Indicadores Dinâmicos: Permitir a geração de indicadores dinâmicos dos recolhimentos de veículos e documentos no sistema, incluindo, no mínimo:

- Veículos por pátio
- Veículos removidos e retidos
- Taxas a receber
- Documentos recolhidos

4.5.1.12. Emissão de Relatórios Dinâmicos: Permitir a emissão de relatórios dinâmicos dos recolhimentos de veículos e documentos no sistema, incluindo, no mínimo:

- Relatório por final da placa do veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- Recolhimentos realizados por período
- Recolhimentos realizados por pátio

4.6 - Quanto ao módulo: Gerenciamento e avaliação de processos de Defesa Prévia e Recursos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI):

Deverá disponibilizar uma ferramenta que permita o controle automatizado dos processos e procedimentos relacionados à recepção, julgamento e interações institucionais das Comissões de Defesa Prévia e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) com os órgãos executivos e os usuários infratores. Essa ferramenta deverá assegurar a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a eficiência e a transparência em todas as etapas dos processos administrativos.

A ferramenta deve possibilitar o registro detalhado e seguro de todas as ocorrências e comunicações entre as partes envolvidas, incluindo a submissão e análise de defesas prévias e recursos, bem como a emissão de pareceres e decisões. Deve garantir a rastreabilidade e a transparência dos processos, desde a recepção inicial das defesas e recursos até o julgamento final pelas Juntas de Recursos de Infrações.

Além disso, a ferramenta deve permitir a gestão eficiente das interações institucionais, facilitando a comunicação e a troca de informações entre as Comissões de Defesa Prévia, as Juntas de Recursos de Infrações e o órgão executivo de trânsito. Deve incluir funcionalidades para a emissão de notificações automáticas, geração de relatórios detalhados e acompanhamento em tempo real do status dos processos.

Deve também assegurar a proteção dos dados pessoais e a integridade das informações, implementando medidas de segurança adequadas para prevenir acessos não autorizados e garantir a confidencialidade dos dados processados. A ferramenta deve ser interoperável com outros sistemas utilizados pelos órgãos executivos e pelas Juntas de Recursos de Infrações, promovendo a integração e a eficiência operacional.

4.6.1. Processo de Abertura de Solicitação de Atendimento via Aplicativo Móvel e Portal Institucional:

4.6.1.1. Integração com Ferramenta de Atendimento: Deverá possuir sistema web integrado a ferramenta de atendimento para permitir o registro de protocolos dos usuários que realizarem solicitações via aplicativo móvel, portal institucional e atendimento presencial. O aplicativo móvel deverá estar disponível nas lojas dos sistemas operacionais iOS e Android para download.

4.6.1.2. Registro de solicitações e Emissão de Protocolos: O sistema web deverá possibilitar o